



**Prefeitura Municipal de Nova Ramada**  
Estado do Rio Grande do Sul  
CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.182, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0013 – Edificações Públicas

04.122.0013.2.027 – MANUT. E CONSERV. DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E CENTRO

ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R\$ 1.400,00

TOTAL R\$ 1.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.452.0051.2.031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R\$ 1.400,00

TOTAL R\$ 1.400,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Setembro de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)